



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 047/21 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

a Ata 005/21 do Conselho Municipal de Saúde de Farroupilha que aprova a utilização de saldo financeiro das Emendas Parlamentares;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da solicitação do município de **Farroupilha**, para aquisição de equipamento e material permanente e para aquisição de veículo para transporte sanitário, através da utilização de saldo financeiro, no valor de R\$ 244.944,00, oriundo de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde, Emendas Parlamentares nº 14296.3020001/14-001, nº 14296.3020001/14-004, nº 14296.3020001/14-005, nº 14296.3020001/15-003, nº 14296.3020001/16-002, nº 14296.3020001/18-002, nº 4307901712260919603, nº 4307901712292058519, e nº 4307901712292050521.

Art. 2º – Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de **Farroupilha**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS